

063/2012 – SSP (fls. 360)...; do Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF (fls. 37 a 41); do Convênio nº 759.564/2011 SENASP/MJ (fls. 100 a 108); do Despacho nº 047/2012-AJL/SSP (fls. 351 a 356)...”, LEIA-SE: “...consoante especificações: do Projeto Básico (fls. 09 a 45); e sua retificação (fl. 280); ...; da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (fls. 174 a 177) ...; da Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2012-SSP anexa aos autos, do Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF (fls. 95 a 99); do Convênio nº 762.556/2011 SENASP/MJ (fls. 140 a 149); e do Despacho nº 040/2012-AJL/SSP (fls. 178 a 181)...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012.

Processo: 050.000.297/2012. Tipo: Menor Preço (julgamento das propostas pelo maior desconto percentual ofertado sobre a tabela de preços de retífica de motores fornecida pela ASBRAREM - Associação Brasileira de Retífica de Motores). Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de retífica de bombas injetoras de motores movidos a diesel e de retífica de motores nas linhas leve, utilitário/misto e pesado, bem como motocicletas, movidos à álcool, gasolina e diesel, nos veículos relacionados no item 3 do Termo de Referência; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 100.000,00. Dotação: UO 24.101 – Prog. Trab. 06.122.6008.8517.0006 – FR: 100 – ND 33.90.39. Prazos: Execução: 10 dias úteis a contar do recebimento de cada Ordem de Serviço. Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato. Recebimento de Propostas: Até 27/02/2013 às 08h no endereço www.comprasnet.gov.br. UASG 450107. Data de Sessão Pública: 27/02/2013 às 08h. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013. CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho de Política de Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição do Edital Normativo nº 41, de 11 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de dezembro de 2012, do Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme a seguir:

- O subitem 5.3.1 passa a ter a seguinte redação: PERÍODO: de 7 de janeiro de 2013 a 11 de março de 2013 (exceto sábados, domingos e feriados).
- O subitem 5.3.4, alínea c, passa a ter a seguinte redação: encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 12 de março de 2013.
- O subitem 5.4.1 passa a ter a seguinte redação: A inscrição poderá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 7 de janeiro de 2013 e 20 (vinte) horas do dia 11 de março de 2013, observado o horário oficial de Brasília.
- O subitem 5.4.5.2 passa a ter a seguinte redação: O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 12 de março de 2013.
- O subitem 5.5.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de aplicação das provas objetiva e discursiva deverá indicar no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 11 de março de 2013, impreterivelmente, via SEDEX ou por carta registrada com aviso de recebimento (AR), para a Fundação Universa – Concurso Público Polícia Militar do Distrito Federal, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, e o requerimento no formato constante no Anexo III deste edital, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.
- O subitem 5.5.5 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas objetiva e discursiva e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 19 de março de 2013, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.
- O subitem 6.1 passa a ter a seguinte redação: A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 12 de abril de 2013. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, com dispensa de firma reconhecida em cartório, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente.
- O subitem 9.1 passa a ter a seguinte redação: As provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de 28 de abril de 2013, no turno vespertino.
- O subitem 9.2 passa a ter a seguinte redação: Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e no Diário Oficial do Distrito Federal, na data provável de 12 de abril de 2013.

SUAMY SANTANA DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.260/2012. Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA., CNPJ nº 06.315.096/0001-63. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondente ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 34. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 02, emitida em 16/01/2013. Empenho Inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 04/02/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: LEILA CRISTINA LIMA DE FREITAS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.259/2012. Partes: CBMDF X OCULARE OFTAMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 05.090.412/0001-83. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondente ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 34. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 05, emitida em 16/01/2013. Empenho Inicial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 24/01/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: JADIR MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 052.001.542/2012. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de Dispensa de Licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme o Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constante nas folhas 165 a 170 e Parecer nº 50/2013 da PROCAD/PGDF, constante nas folhas 200 a 210, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação em favor da OI S.A., para fazer face às despesas com serviços de telecomunicações, conforme a Dispensa de Licitação nº 03/2013, no valor total de R\$ 1.130.925,65 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), autorizando o Empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 1º de Fevereiro de 2013. Jorge Luiz Xavier, Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 052.002.369/2009. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de fornecedor exclusivo, acostada à folha 12 do processo 052.002.369/2009 e Relatório e Justificativas favoráveis, constantes das fls. 47 a 50, desse mesmo processo, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação em favor do Fundo de Imprensa Nacional, para fazer face às despesas com publicação no Diário Oficial da União, no valor total de R\$ 1.457,76 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 37/2009, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 1º de Fevereiro de 2013. Jorge Luiz Xavier, Diretor Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E NOVO JULGAMENTO PARA EMPRESA EVOLUÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CONCORRÊNCIA Nº 07/2012.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, responsável pelo certame acima, de acordo com o artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93 processo nº. 052.001.240/2012,